



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.042/2023

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **Hélio Aparecido Barlati**, portador da cédula de identidade RG 14.610.281 e CPF 042.186.028-67, servidor municipal, ocupante do cargo de **Motorista** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 06/12/2023 a 04/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de novembro de 2023.


PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESORA DE GABINETE

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA